

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria**

**Comissão técnica. Audiência Pública UE 2020 nº 1-2019**

**Portaria TSE nº 502 de 27 de junho de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Técnica, com o objetivo de acompanhar as atividades inerentes à Audiência Pública UE 2020 nº 1/2019, composta por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE, abaixo indicados:

- I – Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo;
- II – Adilson Martins dos Santos;
- III – Anthony Martins Araújo;
- IV – Marcus Vinicius de Oliveira;
- V – Daniel Rios Rodrigues;
- VI – Márcio Gonçalves Pereira;
- VII – Célio Castro Wermelinger;
- VIII – Ivanildo Soares Pereira;
- IX – Alterjúnior Mesquita Paiva;
- X – Bysmarck Barros de Sousa;
- XI – Rodrigo Araújo de Matos;
- XII – Luís Augusto Consularo;
- XIII – Francisco Dejardene Moura da Silva;
- XIV – Márcio Carneiro Rodrigues;
- XV – Anderson de Paiva Oliveira;
- XVI – Mara Nubia Dellinghausen Coelho;
- XVII – Elisa Maria Silveira;
- XVIII – Deborah Dias de Souza;
- XIX – Márcio Borba Xavier;
- XX – Wellington Roberto Rodrigues Siqueira;
- XXI – Luzimar Magalhães da Costa Feitoza;
- XXII – José de Melo Cruz;

XXIII – Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra; e

XXIV – Gladiston da Silva Costa.

**Art. 2º** Os atos de competência da Comissão Técnica serão assinados por, no mínimo, 3 (três) membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2019, às 17:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1080258&crc=C6419787](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1080258&crc=C6419787), informando, caso não preenchido, o código verificador **1080258** e o código CRC **C6419787**.

2019.00.000006505-5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)